MENSAGEM Nº 060 – DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS

Pradópolis, 28 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

Tenho a honra de encaminhar, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que: ***"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENFERMEIRO JUNTO AO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 236, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014, COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, a fim de que sua apreciação ocorra com a máxima urgência possível, nos termos do "caput" do artigo 41, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

C.M.P. 28/NOV/2017 15:52 000005948

A cidade de Pradópolis cresceu muito nos últimos anos e com ela, a demanda por serviços públicos se intensifica a cada dia, impulsionados por esse crescimento, que cada dia mais, pressiona a Administração a incrementar o planejamento municipal e acelerar o ritmo das atividades desenvolvidas de maneira ininterrupta, diante do firme proposito de manter a qualidade de vida da população e melhora-la ainda mais, na medida das possiblidades financeiras e orçamentarias do Município.

Desta forma, por conta do aumento da demanda por serviços do SUS, é que estamos propondo a criação de mais 01 vaga para o emprego público de enfermeiro, visando proporcionar o mais adequado atendimento de saúde, que se constitui em um dos principais objetivos e metas a ser atingido por este Governo Municipal.

À oportunidade reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Vereador, **THIAGO AQUINO ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENFERMEIRO JUNTO AO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 236, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014, COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, em Sessão _____ realizada no dia ____ de _____ de 2017, **APROVOU** e eu, **SILVIO MARTINS,** Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte...

L E I:

Artigo 1º - Fica criado no Quadro Geral de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Pradópolis, de que trata a Lei Complementar nº 236, de 29 de setembro de 2014, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 245, de 27 de março de 2015, 01 (uma) vaga de Enfermeiro, emprego público, referência 11-A, com jornada de 20 horas semanais e, como requisito de escolaridade, curso superior em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

Artigo 2º - As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 28 de novembro de 2017.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis